



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3086 DE 05 DE ABRIL DE 2018

**NOMEIA MEMBROS PARA GESTÃO DO CADASTRO
ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.**

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Barra Funda, de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MDS nº 246, de 2005.

GESTOR MUNICIPAL

Titular: MICHELI ZANDONÁ

Suplente: ANDRIZE GELAIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e publique-se
Data supra**